PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 632/2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 632/2023, acerca do Projeto de Lei nº 463/2023, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que denomina Praça Luiz Guedes Santiago, a área municipal inominada localizada entre as Rua Francisco de Melo Palheta, Rua Morro do Frade e Rua Gomes de Lisboa, Setor 194, Quadra 007, Lote 0001, Distrito Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

Denise Soares Ramos
Chefe de Gabinete
Em 24/10/2023, às 19:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **091942215** e o código CRC **05B8A365**.

Matéria DOCREC 685/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 463/2023 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=491455.

autuado por Diego Mamoeis em 25/09/2023 10:28:24.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 13 de setembro de 2023.

OFICIO SGP12 n. 632/2023

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 463/2023, de autoria de Ver. GILSON BARRETO (PSDB), que "Denomina Praça Luiz Guedes Santiago, a área municipal inominada localizada entre as Rua Francisco de Melo Palheta, Rua Morro do Frade e Rua Gomes de Lisboa, Setor 194, Quadra 007, Lote 0001, Distrito Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus.".

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

Matéria DOCUMENTO 585/2023 Documento cadastrado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 25/09/2023 10:28:23 Para conferir a autenticidade deste documento acesse https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=473855.

Pedido de Informação 463/2023 (2023-0.350.398-1) SEI 6016.2023/0003273-3 / pg. 2

autuado por Angelita Madureira em 25/09/2023 12:26:29.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROJETO DE LEI-463/2023

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informações, para saber se o objeto principal, mencionado no respectivo projeto de lei:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou? E se o presente caso for de logradouro, possui CADLOG?

3º - Se o presente caso for de logradouro ou via pública, a denominação encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º - da Lei nº 14.454/07?

4º - Se o presente caso for próprio municipal, o respectivo possui denominação oficial ou não, que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito da incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei 14.454/07?

5º - A denominação proposta constitui homonímia?

6º - A descrição e a localização do logradouro, via ou próprio municipal no projeto estão corretas e suficientes para a sua perfeita identificação?

7º - Se o presente caso for de denominação de logradouro público, a classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

8º - Se o presente caso for de estabelecimento de ensino público municipal, indagamos se a proposta conta com a anuência da maioria absoluta dos membros do Conselho da Escola da respectiva unidade escolar, de acordo com a exigência do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 14.454/07, com redação conferida pela Lei nº 15.975/2014.

Este documento contém assinatura digital

Matéria DOC PROJETO DE LEI-463/2023 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificar as assinaturas, acesse https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=497655.

autuado por Antonio Angelo Madureira em 25/09/2023 12:26:29.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no referido projeto de lei e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em 30/08/2023.

JORGE WILSON FILHO
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Matéria DOC REQ 463/2023 Documento gerado e assinado digitalmente pelo SPL em 25/09/2023 às 12:26:29. Para conferir a autenticidade acesse https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=497655.

Este documento contém assinatura digital

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 11144/2023

Autores
Ver. JORGE WILSON FILHO (REPUBLICANOS)
Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)

Matéria DOCREC 685/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 463/2023 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=491455.

autuado por Diego Marinetto em 25/10/2023 10:28:23.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

01-0463/2023 Processo

PL - PROJETO DE LEI 463/2023 DE 17/08/2023

12
Ver. GILSON BARRETO (PSDB)

Ementa:
Denomina Praça Luiz Guedes Santiago, a área municipal inominada localizada entre as Rua Francisco de Melo Palheta, Rua Morro do Frade e Rua Gomes de Lisboa, Setor 194, Quadra 007, Lote 0001, Distrito Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus.

Matéria DOCREC 685/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 463/2023 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=491455.

Pedido de Substituição PL 463/2023 (SEI 6016.2023/0035981-9) SEI 6016.2023/0035981-9 / pg. 6

autuado por Diego Marinetto em 25/08/2023 16:28:23.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

PROJETO DE LEI n.º _____/2023

Denomina Praça Luiz Guedes Santiago, a área municipal inominada localizada entre as Rua Francisco de Melo Palheta, Rua Morro do Frade e Rua Gomes de Lisboa, Setor 194, Quadra 007, Lote 0001, Distrito Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Luiz Guedes Santiago, a área municipal inominada localizada entre as Rua Francisco de Melo Palheta, Rua Morro do Frade e Rua Gomes de Lisboa, Setor 194, Quadra 007, Lote 0001, Distrito Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

GILSON BARRETO
Vereador – PSDB

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 7ª andar - Sala 721 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4310
gilsonbarreto@saopaulo.sp.leg.br www.gilsonbarreto.com.br

Pedido de Substituição - Gestão SEI 6018.2023/0003473-3 / pg. 7

Matéria PROTOCOLADA sob o número 470489/2023 e anexado ao processo digital 6018.2023/0003473-3 em 25/08/2023 16:28:23, pelo vereador GILSON BARRETO, Subprefeitura de São Mateus, Setor 194, Quadra 007, Lote 0001, Distrito Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus. Para acessar o documento digitalizado acesse o endereço https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=491455.

autuado por Diego Marinetto em 25/08/2023 16:28:23.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

JUSTIFICATIVA

Luiz Guedes Santiago, nasceu em 08 de maio de 1940, na cidade de Garanhuns – PE. Em 1960 casou-se com a Sra. Maria Pereira Santiago. Em 1967 mudou-se com a esposa e o filho Osvaldo P. Santiago para cidade de São Paulo e foi morar no bairro Parque Boa Esperança, foi um dos pioneiros na região, sendo o terceiro morador a ser estabelecer no bairro.

O Sr. Luiz Guedes pode acompanhar todo progresso da região, fazendo parte da história do bairro e acompanhando as principais conquistas dos moradores, como o acesso ao transporte público no tempo da antiga CMTC. Ao lado de outros moradores, lutou pela implantação de diversas linhas de ônibus para região.

Seu Luiz, como era conhecido entre os moradores, era um homem honesto e sempre esteve à disposição de todos, participando ativamente das atividades comunitárias e sociais, sempre em busca de melhorias para região.

Em 10 de outubro de 2017 o Seu Luiz faleceu, deixando viúva a Sra. Maria Pereira Santiago, os filhos Osvaldo, Eduardo, Edvaldo, Marcelo, Edmilson, Ricardo e Angélica, netos e bisnetos, que em sua maioria ainda residem no bairro, também fazendo parte de seu progresso.

Por seu exemplo de vida e dedicação ao próximo, peço aos nobres pares que nos apoiem nesta justa homenagem ao Sr. Luiz Guedes Santiago.

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 7ª andar - Sala 721 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4310
gilsonbarreto@saopaulo.sp.leg.br www.gilsonbarreto.com.br

Pedido de Substituição de Relatoria - PL 483/2023 (SEI 6012023000034273-3 / pg. 8)

Matéria BO 6012023000034273-3 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=491455.

autuado por Diego Marinetto em 25/08/2023 16:28:23.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
** LUIZ GUEDES SANTIAGO **

MATRÍCULA:
** 115352 01 55 2017 4 00034 170 0020069-21 **

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	BRANCA	CASADO - 77 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
ANGELIM-PE	RG 124115883	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DOMICIA FERREIRA SANTIAGO ***
RESIDENTE RUA FRANCISCO DE MELO PALHETA, N° 1464, PAQUE BOA ESPERANÇA, SÃO PAULO, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
DEZ DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE - EM HORA IGNORADA	10	10	2017

LOCAL DE FALECIMENTO

EM DOMICÍLIO NA RUA FRANCISCO DE MELO PALHETA, 1464, PARQUE BOA ESPERANÇA

CAUSA DA MORTE

INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, TAMPONAMENTO CARDÍACO, RUPTURA PAREDE VENTRICULO ESQUERDO. ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITERIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
NO CEMITÉRIO CURUÇÁ, SANTO ANDRÉ - SP	EDVALDO PEREIRA SANTIAGO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. AGUINALDO BERBABÉ CRM Nº 47829

OBSERVAÇÕES

Ato registrado no livro C-0034, às folhas 170-V, sob o nº 20069, EM 11 de outubro de 2017. Nascido no dia oito de maio de mil novecentos e quarenta (08/05/1940). Era casado com Maria Pereira Santiago no ORCPN do 33º Subdistrito do Alto da Mooca - Capital, Livro B-61, fls 80, sob nº19340. Deixou os filhos: OSVALDO, EDUARDO, EDVALDO, MARCELO, EDMILSON, RICARDO e ANGELICA, maiores. Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento. Era beneficiário do INSS. Não era reservista. CPF n.º 817.600.448-87, PIS n.º 10420874930, carteira de trabalho nº 076372 série nº 033. Foi apresentada a declaração de óbito nº 261305077. **NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR.** ***

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO DISTRITO DE SÃO MATEUS - SÃO PAULO - SP
Daniela Silva Mroz - Oficial
Avenida Flagueb Chohfi, 370, Jardim Três Marias
CEP 08375-000 Fone/Fax: (11) 2011-7268

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 11 de outubro de 2017.

Ana Claudia Barbosa Miranda
Escrevente Autorizada

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SÃO MATEUS
Ana Claudia Barbosa Miranda
Escrevente Autorizado

PRIMEIRA CERTIDÃO
(ISENTA DE EMOLUMENTOS LEI 9534/97)
Digitado por: BSS

Matéria BO 6372/2023 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Documento juntado ao PL 463/2023 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=490496.

autuado por Diego Marinetto em 25/08/2023 16:28:23.

ÁREA A SER DENOMINADA - PRAÇA LUIZ GUEDES SANTIAGO



Escala: 1800

N

Link: https://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx?id=65689

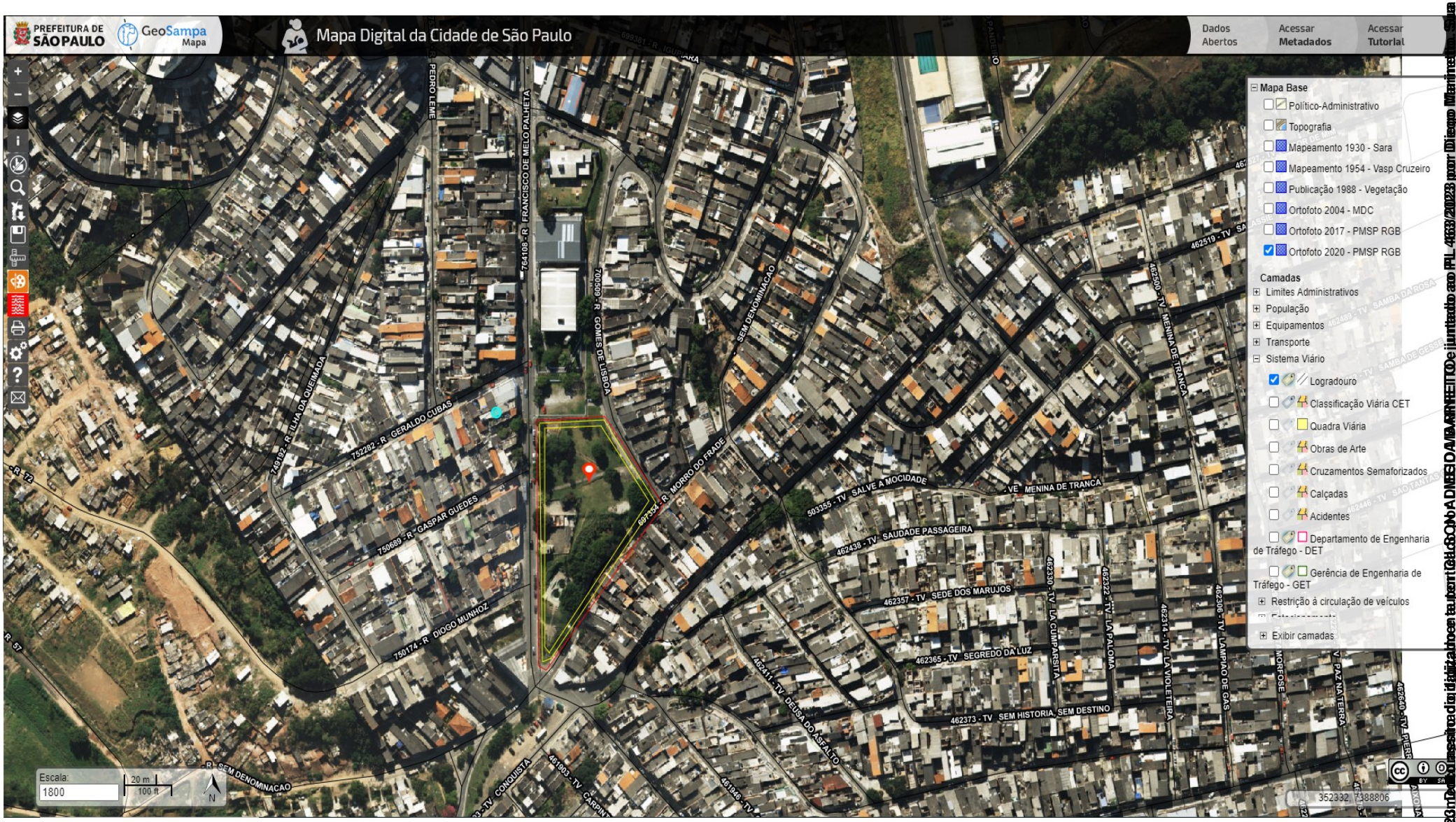
Data e Hora: 17/08/2023 14:25:48

Legendas

- Municípios do Estado de São Paulo
- Ortofoto 2020 - PMSP RGB
- Logradouro

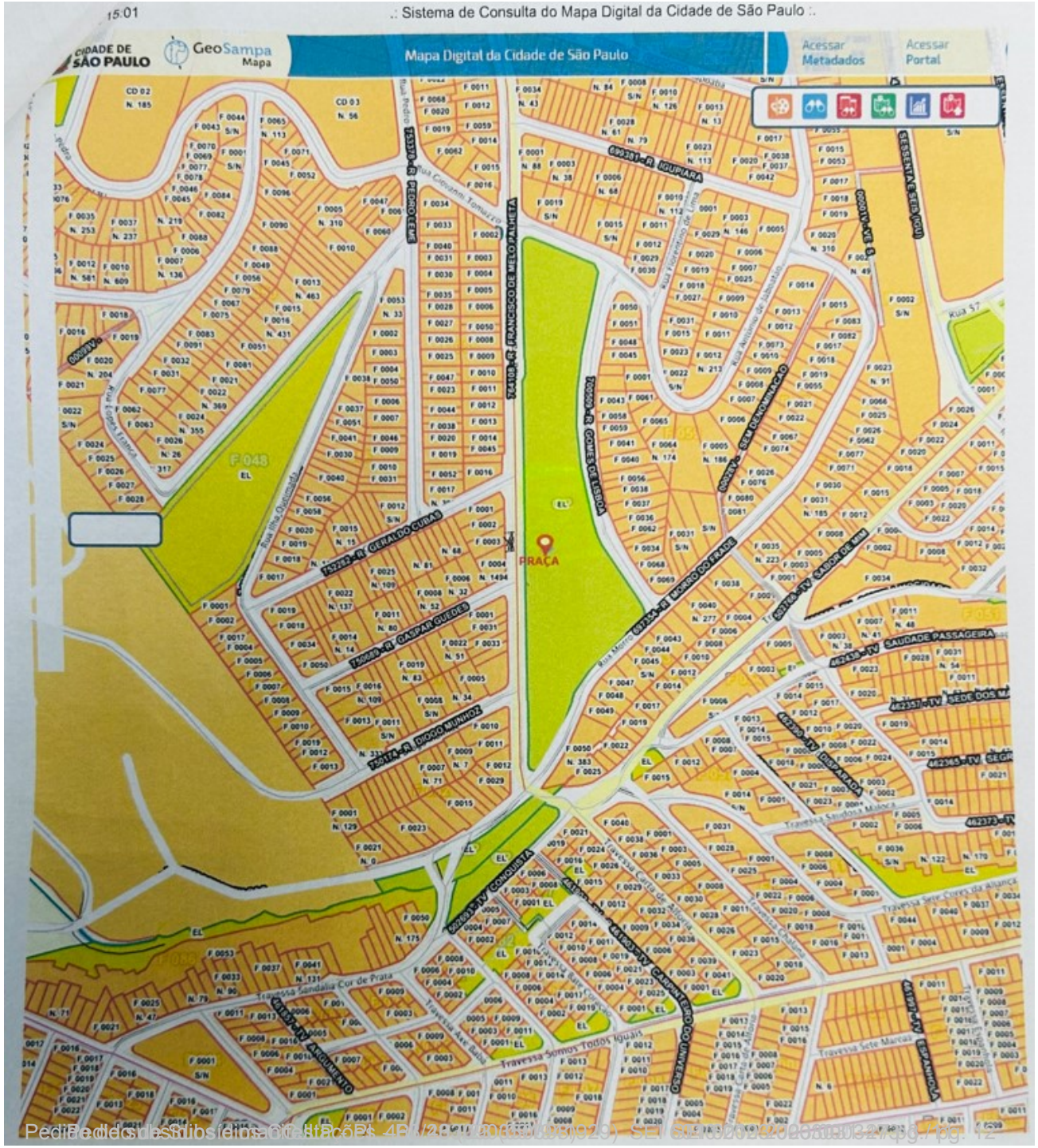
Matéria BOG 6572 2023 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Documento juntado ao PL 463/2023 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=490495.

autuado por Diego Marinetto em 25/08/2023 16:28:23.



Matéria BO 637/2023 DP 085 Diadema juntada ao PL 463/2023 por Diego Marinetto em 25/08/2023 16:28:23.
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DIEGO MARINETTO e juntado ao PL 463/2023 em 25/08/2023 16:28:23.
Acesse em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=490495.
validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=490495.

autuado por Diego Marinetto em 25/08/2023 16:28:23.



Pedido de Esclarecimentos nº 48/2023 (0030023) SEI 6016200-0030023-Pag. Pag. 12

Matéria BO 6016200-0030023-Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, juntado ao PL 463/2023 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=490495.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0003031-2

Informação SMC/AHM/NDL Nº 091463282

São Paulo, 10 de outubro de 2023.

SMC/AHM
Diretoria

Assunto: logradouro - denominação
Proc. SEI: **6010.2023/0003031-2**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL/ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça Luiz Guedes Santiago** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do Projeto de Lei nº **463/23** de autoria do Legislativo.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a antigo morador da região onde se encontra o logradouro em questão e lugar de suas ações que receberam destaque na justificativa apresentada, o que contribui para a preservação da memória local.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome **Luiz Guedes Santiago** não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro
Assistente Administrativo de Gestão
SMC/AHM/NDL

CASA CIVIL/ATL

Matéria DOCREC 685/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 463/2023 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=491455.

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos.
Segue o presente para o que mais couber.

SMC/AHM
Diretoria

Maurilio Jose Ribeiro
Assistente Administrativo(a) de Gestão
Em 10/10/2023, às 10:23.

Guilherme Galuppo Borba
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 18/10/2023, às 10:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **091463282** e o código CRC **C181B28A**.

Matéria DOCREC 685/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 463/2023 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=491455.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0003031-2

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 090933354

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 463/2023, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que denomina Praça Luiz Guedes Santiago, a área municipal inominada localizada entre as Rua Francisco de Melo Palheta, Rua Morro do Frade e Rua Gomes de Lisboa, Setor 194, Quadra 007, Lote 0001, Distrito Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus.

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada Praça Luiz Guedes Santiago, a área municipal inominada localizada entre as Rua Francisco de Melo Palheta, Rua Morro do Frade e Rua Gomes de Lisboa, Setor 194, Quadra 007, Lote 0001, Distrito Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus."

De acordo com o texto do artigo 1º e a indicação na ortofoto anexada no documento 090350398, localizamos o referido logradouro destacado na cor vermelha no MDC (090767479), como sendo parte do logradouro identificado como "Sistema de Recreio – Espaço Livre IV" na planta de loteamento ARR – 1819A e no croqui patrimonial 100479, conforme documentos 090865551 e 090930324.

Assim sendo, passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 090350398, conforme segue:

1º - é bem público;

2º - não possui denominação oficial e não possui número de CODLOG;

3º - não se aplica;

4º - não se aplica;

5º - o nome proposto "*Luiz Guedes Santiago"* não constitui homonímia até a presente data;

6º - a descrição está incorreta quanto à quadra fiscal e incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos . O texto do artigo 1º deverá constar como:

"Fica denominado Praça Luiz Guedes Santiago, parte do espaço livre identificado como "Sistema de Recreio IV" na planta de loteamento ARR – 1819A, delimitado pelas ruas Gomes de Lisboa, Morro do Frade, Francisco de Melo Palheta e escola municipal de ensino fundamental, localizado no setor 194, entre as quadras 58, 59, 61, 62 e 63, no Distrito de Iguatemi, na Subprefeitura de São Mateus.";

7º - a classificação quanto ao tipo "praça" está correta;

8º - não se aplica.

À vista do informado e considerando o texto sugerido no quesito 6, concluímos que a propositura nos

Matéria DOCREC 685/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 463/2023 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=491455.

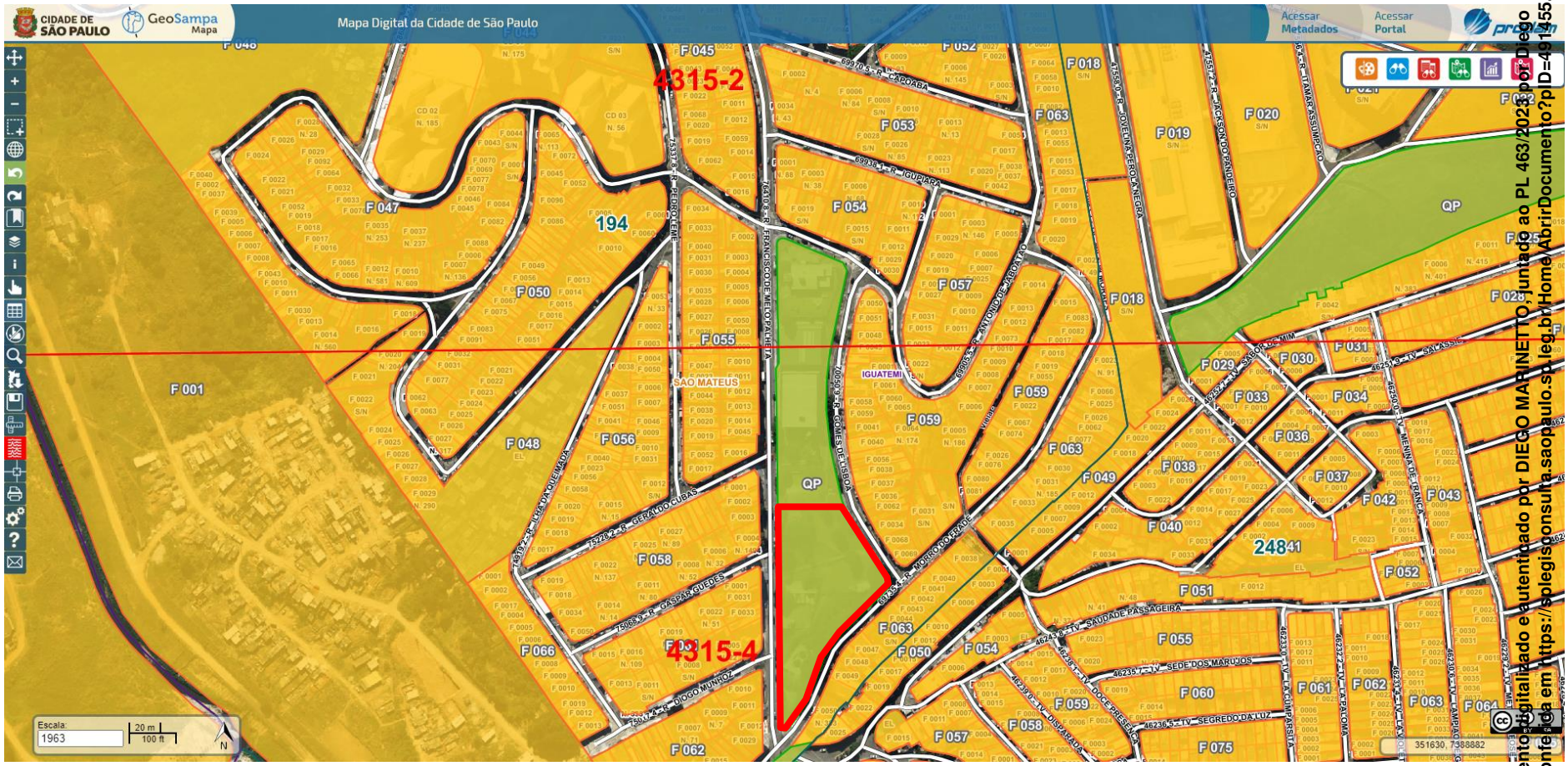
Pedido de subsídios à informação 090933354 no PL 463/2023 (6010.2023/0003031-2) - SEI 6010.2023/0003473-3 / pg. 15

termos do PL 463/2023, tem condições de prosseguir.

Larissa de Santis Candro
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 04/10/2023, às 10:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **090933354** e o código CRC **ABC3C762**.

Matéria DOCREC 685/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 463/2023 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=491455.



PL 463/2023 – SEI 6010.2023/0003031-2 – SETOR 194

Matéria DOCREC 685/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 463/2023 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegis.consulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=491455